



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Cleonon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 160.597, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 01-I, sito a Avenida Berlim, no JARDIM EUROPA, com área de 2.410,03m², medindo: 15,00m de frente; pela linha de fundo com a sinuosidade do Córrego Buriti; 71,28m pelo lado direito com a Avenida Maurício Gomes Ribeiro; e 73,60m pelo lado esquerdo com o lote 01-H. PROPRIETÁRIOS: MARIA CRISTINA DO VALLE FARIA, administradora de empresas, portadora da CI nº 786.318-SSP/GO e do CPF nº 215.576.751-04, casada sob o regime da comunhão de bens, com EDSON LINC FERIA JÚNIOR, residente e domiciliada nesta Capital; VALÉRIA PACHECO DO VALLE, empresária, separada judicialmente, portadora da CI nº 786.294-SSP/GO e do CPF nº 295.762.881-34, residente e domiciliada nesta Capital; EDSON CORDEIRO DO VALLE, solteiro, maior e capaz, comércio, portador da CI nº 786.296-SSP/GO e do CPF nº 348.934.071-04, residente e domiciliado nesta Capital; ISAUARA DO VALE NUNES, psicóloga, portadora da CI nº 201.033.8.966-SSP/RS e do CPF nº 284.253.590-15, casada sob o regime da comunhão de bens, com CARLOS CLEBER ALVES NUNES, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS; e FLÁVIA MACHADO DO VALE, menor impúbere, estudante, neste ato representada por sua mãe, MARIA CECÍLIA MACHADO DO VALE, viúva, professora, portadora da CI nº 209.372-SSP/GO e do CPF nº 085.749.071-04, residente e domiciliada nesta Capital; todos brasileiros. REGISTRO ANTERIOR: R8-34.676 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-160.597 - Goiânia, 07 de abril de 2005. Procedo a esta averbação para consignar que em sua origem - matrícula nº 34.676 - foi instituída em favor da Saneago - Saneamento de Goiás S/A., firma inscrita no CNPJ/ME sob nº 01.616.929/0001-02, com sede nesta Capital, uma Servidão de Passagem de Tubulação de Esgoto Sanitário, abrangendo uma superfície de 7.240,00m², conforme registro R4-34.676 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av2-160.597 - Goiânia, 04 de maio de 2005. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 28/04/2005, protocolado sob nº 345.245 em 02/05/2005, para fazer constar que em virtude de haver contraído núpcias com FREDERICO GONÇALVES HUMMEL, portador do CPF nº 607.425.261-00, no dia 17/12/1999, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/1977, o estado civil da proprietária acima Flávia Machado do Vale, passou a ser o de casada, tendo seu nome alterado para: FLÁVIA MACHADO DO VALE HUMMEL, portadora do CPF nº 871.548.201-44, conforme consta da Certidão de Casamento, Livro BA-27, fls. 180, Termo nº 10.365, do C.R.C. da 4ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R3-160.597 - Goiânia, 04 de maio de 2005. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1218 às fls. 75/79, datada de 27/04/2005, protocolada sob o nº 345.245 em 02/05/2005 o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 35,00 passou a pertencer, em partes iguais, somente aos condôminos nas seguintes proporções: 1/3 para VALÉRIA PACHECO DO VALLE, separada judicialmente, empresária, portadora da CI

nº 786.294-SSP/GO e do CPF nº 295.762.881-34; 1/3 para MARIA CRISTINA DO VALLE FARIA, portadora da CI nº 786.318-SSP/GO e do CPF nº 323.032.971-68, e s/m EDSON LINC DE FARIA JÚNIOR, portador CI nº 860.076-SSP/GO e do CPF nº 215.576.751-04; casados sob o regime da comunhão parcial de bens, empresários; e 1/3 para EDSON CORDEIRO DO VALLE, solteiro, maior e capaz, do comércio, portador CI nº 786.296-SSP/GO e do CPF nº 348.934.071-04; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Dou fé. O Suboficial.

R4-160.597 - Goiânia, 13 de abril de 2010. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 29/01/2010, protocolado sob nº 430.238 em 07/04/2010, devidamente firmado por Leida Maria Peixoto Pinheiro, Diretora de Secretaria, extraído em cumprimento à ordem judicial do MM. Juiz Federal da 10ª Vara, Seção Judiciária deste Estado, Dr. Abel Cardoso Moraes, no processo nº 2008.35.00.013896-5, movido pela CEF-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, contra PONTO TRANÇADO INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, MARIA CRISTINA DO VALLE FARIA e CAROLINNE DO VALLE LINC DE FARIA, tendo ainda em vista o Auto de Penhora e Depósito datado de 06/04/2010, procedo ao registro da penhora de 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, e os matriculados sob nºs 153.390 e 139.214, para garantir o pagamento da importância de R\$ 31.868,03, devida à exequente acima. O imóvel encontra-se em mãos de Maria Cristina do Valle Faria, como Fiel Depositária Particular, na forma da Lei. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 26 de outubro de 2010.

Barbara Drummond Loyola Dayrell

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA

Rúbrica da autoridade expedidora.: *AM*

